

**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**SERVICOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO - SAAE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.452.374/0001-02**  
**DECRETO N° 0003886/2019**  
**Data 15/01/2019**

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001432/2018. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

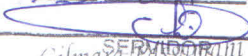
SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000665	001414.1712200156.001 33904600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1001000	28.800,00
0000683	001414.1751200156.003 33904600000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1001000	43.200,00
0000699	001414.1751200156.004 33904600000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1001000	14.400,00
<b>TOTAL:</b>				<b>86.400,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Superávit Financeiro: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil quatrocentos reais)  
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia, 15 janeiro de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
 GEDIR CAMATA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 15/01/2019

  
 Gilmaria Passos Pereira  
 Gerente Atendimento ao  
 Contribuinte e de Tributos 1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA  
 EM: 15/01/2019  
  
 SECRETARIO